



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.370 BELÉM — SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 1964

PORTARIA N. 138-A — DE 31 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Cordelia Raiol Nunes Maciel, ocupante efetivo do cargo de professor, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, para exercer a função gratificada de Diretor, lotado na Escola de Surdos Professor Astério de Campos, criada pela Lei n. 3.042, de 15.1.1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 138-B — DE 31 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, Maria Tereza Calderaro Miléo Câmara, da função gratificada de Secretária do Ginásio Estadual "Prof. Alvaro Adolfo da Silveira" com sede no Município de Santarém.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em Belém, 31 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 140 — DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 24 e Parágrafo Único da Lei n. 2986, de 19 de dezembro de 1963,

RESOLVE:

Determinar seja constituído um Grupo de trabalho composto dos senhores doutores Domingos Barbosa da Silva, Diretor da Divisão Técnica da Secretaria de Saúde Pública do Estado; Luiz Guilherme Ramos Ribeiro, Técnico em Administração e Heber Gueiros, Consultor Jurídico do Departamento do Serviço Público, para, sob a presidência

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FLAVIO GUY DA SILVA MOREIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ELEYSON CARDOSO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

primeiro, apresentar, no prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar de sua instalação, um ante-projeto de regulamentação do referido dispositivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 141 DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado Osmar Arouck Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei 749 de 24 de Dezembro de 1953, Pedro Pereira Filho, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São Caetano de Odéivelas, Termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Flávio Moreira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Miguel Arcanjo Ferreira Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São Caetano de Odéivelas, Termo da Comarca da Vigia, vago com a exoneração, ex-offício, de Pedro Pereira Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Flávio Moreira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Ramos para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em São José do Gurupi, distrito judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Flávio Moreira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Anual	6.000,00	Uma Página de Con-	15.000,00
Semestral	3.000,00	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS			
E MUNICÍPIOS			
Anual	7.400,00	Por mais de duas (2)	
Semestral	3.700,00	vêzes, 10% de aba-	
timento.			
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	30,00	Por mais de cinco (5)	
Número atrasado	35,00	vêzes, 20% de aba-	
timento.			
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.			
de 120,00			

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve considerar vitalício, de acordo com o art. 339 e seu parágrafo único, da Lei n. 2.284-A (Código Judiciário), de 18 de março de 1961, Agripino Anunciação Maciel de Freitas, no cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Registro Civil e demais anexos, em Portel, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Flávio Moreira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Aldemira Assis Drago, do

cargo de Escriurário, classe G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Produção. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado.
Francisco Lamartine Nogueira
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear Lauro Tavares de Góes, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Guajará, do município de Barcarena, vago com a exoneração de Lídio Tavares de Góes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, Pedro Assunção Viana, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Martins, do município de Igapapé Miri, vago com a exoneração de Nabor de Miranda Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear Cosme Moura Barbosa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do furo de Piramanha, do município de Barcarena, vago com a exoneração de Enéas Magno.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear Cassiano Xavier Pereira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Itupanema, do município de Barcarena, vago com a exoneração de Manoel André Vieira Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear José de Miranda Rodrigues, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Conde, do município de Barcarena, vago com a exoneração de Hermes Ribeiro da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear Oecílio Costa Ferreira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Uzina Vitória, do município de Barcarena, vago com a exoneração de Elzano Vilhena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear Maximiano Santana Dias, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Aicará, do município de Barcarena, vago com a e xoneração de Antonio da Costa Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear Astério Soares de Castro, 1.º Tenente da Reserva da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado Regional da Zona do Tocantins, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear Zacarias Pantoja, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Sammauma, do município de Igapapé Miri, vago com a exoneração de Raimundo Barra Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido Emanuel Garça Monteiro Filho, do cargo de Comissário de Polícia do Alto Rio Miritipitanga, do município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado: resolve exonerar Hermes Ribeiro da Costa, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Conde, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Lidio Tavares do Góes, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Guajará, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Antonio da Costa Rodrigues, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Aicará, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Enéas Magno, do cargo de Comissário de Polícia do furo da Piramãna, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Elzano Vilhena, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Uzina Vitória, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Costa dos Santos, do cargo de Comissário de Polícia do distrito de "São Bento", do município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Barra Sobrinho, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Samauma, do município de Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Nabor de Miranda Castro, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Martins, do município de Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar José Barbosa de Oliveira, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Menino Deus (Rio Anapú), do município de Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel André Vieira Filho, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Itupanema, do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Wanderlino Lourinho Sacramento, do cargo de Comissário de Polícia do Alto Rio Meruú, do município de Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar Alberto Hugo da Silva Braga 2.º Sargento da P. M. S., do cargo de Delegado de Polícia da sede do município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Alcântara Corrêa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Alto Rio Meruú do município de Igarapé Miri, vago com a exoneração de Wanderlino Lourinho Sacramento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear Mário Gomes e Souza, 1.º Sargento da R/R da P. M. E., para exercer o cargo de Delegado de Polícia da sede do município de Barcarena, vago com a exoneração de Alberto Hugo da Silva Braga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear Orenício Sales, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Menino Deus (Rio Anapú), no município de Igarapé Miri, vago com a exoneração de José Barbosa de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1964

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75 item II, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Rossini Artur Baleixo, do cargo em comissão de Delegado Auxiliar, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, o bacharel Octávio Péricles de Castro Miranda, para exercer em comissão o cargo de Delegado Auxiliar, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Rossini Artur Baleixo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**PORTARIA N. 64 — DE 6 DE AGOSTO DE 1964**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, como diarista desta Repartição, para exercer a função de Auxiliar de Bibliotecária, Amélia A. de Sousa Andrade, com a diária de Cr\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Direção, 6 de Agosto de 1964.

Raimundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 65 — DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n. 50 de 20 de Julho de 1964, que admitiu como diarista desta Repartição para exercer a função de Servente, o cidadão Cláudio Viriato dos Santos.

Cumpra-se, dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Direção, 6 de Agosto de 1964.

Raimundo de Sena Maués
Diretor Geral

Em 29.7-64.

Telegramas:

N. 31, de Olavo Rocha — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 032, de Orlando Bordalo — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 033, de Lopo Castro — Brasília — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 034, de Moacir Santiago — Rio — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 035, de João Botelho — Rio — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 036, de Augusto de Oliveira — Óbidos — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 037, de Orlando Zogbi — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 038, de Alberto de Resende Rocca — Manaus — fazendo comunicação. "Acusar e agradecer".

—N. 039, de Aurivaldo Rodrigues de Abreu — Timboteua — fazendo comunicação. "Arquivar-se".

—N. 040, de Osmar Cunha e outros — Rio de Janeiro — fazendo solicitação. "Arquivar-se".

—N. 041, de Sebastião Hortas Felix — Breves — fazendo comunicação e solicitação. "Agradecer e atender o pedido".

Em 31-7-64

Petições:

0364 — Maria Cunha Coimbra de Lima, professora do Instituto de Educação do Pará, solicitando licença especial — Encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura.

032 — Djalma Diogo da Costa, guarda civil, solicitando equiparação — Encaminhe-se o processo à Inspetoria da Guarda Civil, para os devidos fins.

0101 — Ivone Altamira Varela Cardoso, professora na Vila de Mosqueiro solicitando efetividade — Encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura.

0105 — Antonieta Dolores Teixeira, funcionária pública, solicitando licença especial — A Diretoria do Expediente para providenciar a remessa.

0110 — Severino Soares Coutinho, guarda civil, solicitando aposentadoria — A Secretaria de Segurança Pública, para despacho final.

0120 — Antonio Muniz Pereira, sinaleiro da Delegacia Estadual de Trânsito, solicitando aposentadoria — A Secretaria de

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Segurança Pública, para despacho final.

0164 — José da Silva Feliz, funcionário da Secretaria de Saúde Pública, solicitando pagamento de adicional — Encaminhe-se o processo ao D.S.P.

0178 — Albertina Irene Nobre Lima, professora nesta cidade, solicitando contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura.

0191 — Maria Iolanda Cabral de Magalhães professora no município de Castanhal, solicitando pagamento de adicional — A Secretaria de Educação e Cultura para despacho final.

0192 — Antonio Corrêa de Lima, funcionário da Secretaria de Saúde Pública, solicitando equiparação — Encaminhe-se o processo à Secretaria de Saúde Pública.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 3.8.64.

Ofícios:

S/n., do Juízo de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

S/n., do Juízo de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

S/n., do Juízo de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

S/n., do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

N. 1, da Polícia Militar do Estado, propondo transferência para a Reserva Remunerada do cabo Marcelino da Cruz Freire — A Superior e elevada deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

N. 19, da Comarca de Baião, fazendo comunicação — Arquivar-se.

N. 19-A, do Presidente da Comissão Geral de Investigações, comunicando a instalação da Comissão Geral de Investigações, comunicando a instalação da Comissão Geral

de Investigações — Arquivar-se.

N. 31, da Câmara Municipal de Primavera, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer a comunicação — Solicitar ao Presidente da Comarca o nome do novo Prefeito.

N. 58, do Conselho Rodoviário, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

N. 262, do Serviço de Transportes do Estado, prestando informação — Ciente. Arquivar-se.

Petições:

Em 3.7.64

0262 — Frederico Madson Marques de Melo, Oficial Administrativo da Procuradoria Fiscal, adido nesta Secretaria, solicitando férias — Deferido.

09 — Dilson Martins dos Santos, guarda civil, solicitando equiparação — Encaminhe-se o processo à Inspetoria da Guarda Civil, para os devidos fins.

080 — Domingos Camargo, tenente da R/R da PME, solicitando retificação de decreto — Ao Assessor da SIJ.

0103 — Maria Lucimar da Silva Santos, professora no município de Marapanim, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao diretor do expediente, para convocar a interessada.

0163 — Aurea Batista de Souza, servente do grupo escolar de Nova Timboteua, solicitando contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura, para dar ciência a interessada.

0172 — Maria Zarita Santana Naif, funcionária pública, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao diretor de expediente, para remeter o processo à Prefeitura Municipal de Marapanim.

0253 — Francisca da Silva Bezerra, solicitando pagamento de indenização — A irmã Superiora do Asilo D. Macedo Costa, para informar.

Ofícios:

N. 2, da Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo comunicação — Acusar o recebimento e agradecer.

N. 1215, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexo a petição de n. 023/22 — 1/64 de Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira, requerendo os benefícios da Lei n. 702 de 23 de novembro de 1953 — Encaminhe-se o processo ao D.S.P.

Em 5.8.64.

Petições:

0114 — Jarina Carneiro da Silva, protocolista da Secretaria de Estado de Obras, Ter-

ras e Águas, solicitando licença especial — Ao Assessor da S.I.J.

0156 — João Antônio de Oliveira, soldado da P.M.E., solicitando licença especial — A superior decisão do Excelentíssimo Governador.

0255 — José Moraes Pereira, solicitando sustar o pedido de exoneração do cargo de Adjunto de Promotor da Comarca de Vigia — Ao Assessor da S.I.J.

Ofícios:

Em 4.8.64.

S/n., da Prefeitura Municipal de Araticú, fazendo solicitação — Ciente. Arquivar-se.

N. 102, do Serviço de Transporte do Estado, anexo a petição de n. 0118 de 16.4.64, de Domicio Tavares da Luz, solicitando efetividade — Volte o processo à repartição de origem, com a solicitação de nova certidão.

N. 1214, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexo a petição de n. 022, de 22.1.64, de Mário Ruben Fiuzza de Melo Martins, solicitando gratificação de periculosidade — Encaminhe-se o processo ao D.S.P.

N. 1216, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexo a peição de n. 024, de 22.1.64, de João Emilio Martins de Macêdo solicitando o amparo da Lei n. 702, de 23 de Novembro de 1953 — Encaminhe-se o processo ao D.P.

Telegrama:

Em 5.8.64.

N. 23, de Maria Cunha Vasconcelos Rodrigues — Moca-juba, solicitando providências — Arquivar-se.

Em 5-8-64

Ofícios:

S/n., de Oséas Leoney, Secretaria de Finanças, solicitando pagamento de adicional — De acordo com o parecer — Arquivar-se.

N. 1, da Consultoria Geral do Estado, prestando informação — Concordo com o parecer.

N. 141, da Associação Comercial do Pará, solicitando remessa de mensagem à Assembleia Legislativa, justificando a alteração dos De acordo com o parecer aludidos emolumentos — Arquivar-se.

N. 167, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexo a petição de n. 0253, de 15-3-62, de Manoel Rodrigues da Silva, solicitando equipara-

ção — Ao Assessor da S. I. J.

—N. 243, da Polícia Militar do Estado, sobre a consulta da concessão de gratificação adicional — Concordo com o parecer.

—N. 70, da Polícia Militar do Estado, solicitando abertura de crédito suplementar — Concordo com o parecer. Arquivase-se.

—N. 141, do Asilo D Macedo Costa, anexo a petição n. 0454, de 20-8-63 de Francisca Rufino Nascimento, solicitando pagamento de adicional — A decisão superior do Exmo. Sr. Governador.

Petições:

Em 5-8-64

0219 — Flavio Augusto Titan Viegas, solicitando pagamento de condenação judiciária — De acôr-

do com o parecer do Dr. Assessor. Encaminhe-se ao Consultor Geral do Estado.

0614— Terdulina Aranha de Vasconcelos Uchôa, professora no município de Altamira, solicitando efetividade — Retifico o parecer do antigo Secretário do Interior e Justiça determinando o encaminhamento do expediente ao Consultor Geral para dar parecer.

0742 — Antonia Alcantara de Oliveira, viúva do 2o. sargento Lúcio Mata Oliveira, da P. M. E., solicitando promoção "port mortem" deste — Ao Assessor da S. I. J., para dizer do direito.

0221 — Antonio Ramos da Silva, funcionário público, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao Assessor da S. I. J., para dar parecer.

vinte e cinco cruzeiros
(Cr\$ 239.407.825,00).

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE :

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar de duzentos e trinta e nove milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 239.407.825,00), que se destina ao reforço de verbas mencionadas abaixo, que se demonstram insuficientes para atender às despesas normais deste Departamento :

I—DESPESA ORDINARIA

1—Pessoal

01—Quadro Único ..	95.000.000,00	
02—Pessoal Variável.	26.000.000,00	
04—Gratificação e Representação de função	30.000.000,00	
07—Diárias	15.000.000,00	
08—Salário-Família .	9.000.000,00	
09—Adicional	5.000.000,00	180.000.000,00
<hr/>		
3—Serviços e Encargos		
03—Previdência Social	30.000.000,00	
06—Comissão de Controle	305.200,00	
07—Polícia Rodoviário (Pessoal)	7.000.000,00	
08—Resolução n. 412-CR.	2.102.625,00	39.407.825,00

II—DESPESA EXTRA-ORDINARIA

1—Diversos e Eventuais

20.000.000,00

TOTAL Cr\$ 239.407.825,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior, correrá à conta de recursos financeiros provenientes de cancelamento de igual quantia, na verba :

4—Obras, Equipamentos e Aquisições

03—Construção de Estradas

h—Belém-Jacaracanga Cr\$ 239.407.825,00

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Julho de 1964.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza

Presidente do C. R.

(Ext. — 8/8/64)

RESOLUÇÃO N. 511 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

Dispõe sobre o cancelamento de verba.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições, e de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE :

Art. 1.º Fica cancelada na verba abaixo mencionada, do Orçamento do D. E. R. para o corrente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIARIO

RESOLUÇÃO N. 508 — DE 21 DE JULHO DE 1964

Dispõe sobre cancelamento de verba.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE :

Art. 1.º Fica cancelada na verba abaixo mencionada, do Orçamento vigente, a quantia de Duzentos e trinta e nove milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 239.407.825,00) :

4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES

03—Construção de Estradas

h—Belém-Jacaracanga Cr\$ 239.407.825,00

Art. 2.º O presente cancelamento constituirá recurso financeiro para a cobertura de um crédito adicional suplementar de igual quantia.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Julho de 1964.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza

Presidente do C. R.

RESOLUÇÃO N. 509 — DE 21 DE JULHO DE 1964

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sete mil oitocentos e

exercício, a quantia de quinhentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 500.000.000,00) :

I—DESPESA ORDINÁRIA

4—Obras, Equipamentos e Aquisições

3—Construção de Estradas

h—Belém-Jacaracanga Cr\$ 500.000.000,00

Art. 2.º O presente cancelamento constituirá recurso financeiro para a cobertura de um crédito suplementar aberto pelo Conselho Rodoviário em sessão desta data.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de Agosto de 1964.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza
Presidente do C.R.

RESOLUÇÃO N. 512 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Hum Bilhão Cento e Dezoito Milhões e Cem Mil Cruzeiros
(Cr\$ 1.118.100.000,00).

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE :

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar de Hum Bilhão Cento e Dezoito Milhões e Cem Mil Cruzeiros (Cr\$ 1.118.100.000,00), que se destina ao reforço das verbas mencionadas abaixo, que se demonstram insuficientes para atender às despesas normais deste Departamento :

I—DESPESA ORDINÁRIA

2—Material

01—Material de Expediente	4.000.000,00
02—Material Técnico	
a) Topográfico ..	6.100.000,00
c) Laboratório ..	2.000.000,00
03—Material Permanente	
a) Veículos ..	140.000.000,00
b) Máquinas ..	675.000.000,00
c) Móveis e Utensílios	3.000.000,00
	830.100.000,00

4—Obras, Equipamentos e Aquisições

01—Estudos e Projetos	
a) Estudos	3.000.000,00
04—Melhoramentos e Reconstruções	
a) PA - 25/Maracanã	20.000.000,00
05—Conservação de Estradas	
a) Rede Geral ..	220.000.000,00
07—Manutenção do Equipamento Mecânico, Oficinas e Fábricas	
1—Oficinas	
a) Pessoal ..	5.000.000,00
08—Obras d'Arte Es-	

peciais

a) Serviços Programados . . . 40.000.000,00 288.000.000,00

TOTAL Cr\$ 1.118.100.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos seguintes recursos :

1.º — Cancelamento da quantia de Quinhentos Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 500.000.000,00) na dotação abaixo discriminada :

I—DESPESA ORDINÁRIA

4—Obras, Equipamentos e Aquisições

3—Construção de Estradas

h—Belém-Jacaracanga;

2.º—“Superavit” de arrecadação do Fundo Rodoviário Nacional previsto para o exercício de 1964.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de agosto de 1964.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza
Presidente do C.R.

(Ext. — 8/8/64)

ANÚNCIOS

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S. A. (FACEPA)

Assembléa Geral Extraordinária — Convocação

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 15 de agosto de 1964, às 15 horas, na sede social, à Rua O' de Almeida n. 348, a fim de deliberarem sobre:

a) Financiamento Banco do Brasil S/A;

b) Garantias necessárias;

c) O que ocorrer.

Belém, 7 de agosto de 1964.

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A.
Mário Meirelles, diretor.

(Ext. — 8/8/64)

A S S O C I A Ç A O PROFISSIONAL PARAENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO (APPERT)

Convocação

Pelo presente, convoco as Empresas filiadas e os Senhores associados para uma assembléa geral extraordinária a realizar-se sábado, dia 8 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua 13 de Maio, n. 115, Edifício Marajó, para deliberarem sobre importantes assuntos de interesse da classe.

Belém, 6 de agosto de 1964.

Alfredo Sade, Presidente.

(T. — 10.244 — 8/8/64)

PARA INDUSTRIAL S. A. (Comunicação)

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram

à disposição dos mesmos, em nossa sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, n. 270, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo a 30 de junho próximo passado.

Belém, 6 de agosto de 1964.

(a) Bernardino Garcia Adão
Henriques.

Diretor-Superintendente

(Ext. — 8 e 9/8/64)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito José Djalma Vieira Moutinho, João Bernardino Drummond Martins, José da Silva Serafio de Assis Carvalho, e Maria da Conceição Cardoso Mendes, brasileiros, solteiros, e no Quadro de Advogados, os Bachareis em Direito, Affonso Pinto da Silva e Sebastião Rocha de Oliveira Santos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de julho de 1964.

João Alberto Castelo Branco
de Paiva

1.º Secretário

(T. — 10.240 — 7, 8, 11, 12 e 13/8/64).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — SABADO, 8 DE AGOSTO DE 1964

NUM. 1.180

CÓPIA AUTÊNTICA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da décima primeira sessão ordinária da Assembléia Legislativa realizada em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores deputados: Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corraê, Ney Brasil, Ney Peixoto, Raimundo Noleto, Rodolpho Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Laércio Barbalho, Atahualpa Fernandez, Alfredo Gantuss, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha e José Gurjão Sampaio, e o Senhor Presidente José Maria Chaves secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente que constou do seguinte: officio do Prefeito de Santo Antônio do Tauá, comunicando ter assumido o referido cargo; Mensagem do Governador do Estado, encaminhando a proposta orçamentária para o exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, e officio da Câmara Municipal de Marapanim, comunicando ter sido negada a aprovação das contas de Prefeito do município, tendo sido em consequência afastado das funções. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Mário Cardoso que ocupou a tribuna para manifestar a sua satisfação pela atitude tomada pelo Presidente da República, ao decretar que somente em transporte Gêneros e Mercadorias pertencentes a União. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior,

a qual foi aprovada, sem emendas. O deputado Arnaldo Moraes ocupou a tribuna para proceder a leitura de um edital publicado em "A Província do Pará" sob o titulo FORA DA REALIDADE, concluindo por requerer a sua transcrição nos anuais da Casa, enviando-se officio de congratulações ao Superintendente daquela empresa, senhor Milton Trindade. NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, anunciada a discussão do requerimento vinte e oito barra sessenta e quatro do deputado Atahualpa Fernandez que trata da remessa á Comissão Estadual de Investigação dos anais dos últimos períodos deste Legislativo, ocupou a tribuna para discutir a matéria o deputado Geraldo Palmeira que, no decorrer dos debates, foi aparteado pelos deputados Atahualpa Fernandez e Flávio Franco, enquanto que o deputado Laércio Barbalho, usando da palavra pela ordem com base no artigo setenta e oito parágrafo terceiro e, na forma do artigo oitenta e nove tudo do Regimento Interno da Casa, solicitou que o requerimento fosse á audiência da Comissão de Constituição e Justiça. A solicitação foi deferida pela Presidência, com aceitação unânime do Plenário. Em discussão o requerimento do deputado Arnaldo Moraes apresentado na Hora do Expediente da presente sessão, sofreu um adiamento de quarenta e oito horas, preliminar levantada pelo deputado Gerson Peres e aprovada por unanimidade da Casa. Justificou voto favorável o deputado Laércio Barbalho. Foi aprovado o requerimento vinte e nove barra sessenta e quatro do deputado Ubaldo Corrêa, que trata da interferência do Governador do Estado junto á Direção da Fundação do SESP, no sentido de se encontrado uma solução para o problema desse órgão no interior do nosso Estado. O deputado Gerson Peres apresentou um requerimento para que seja consignado em ata um voto de congratulações pelo trinta e oito aniversário do jornal O GLOBO que se edita no Rio de Janeiro, e que decisão seaj dado conheci-

mento á Direção do referido jornal NA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, após a aprovação da dispensa de interstícios solicitada pelo deputado Ubaldo Corrêa, foi provado em primeira discussão o processo segundo barra sessenta e quatro do Executivo, substituído pelo Departamento de Aguas e Esgôtos, o mutuário indicado no artigo segundo da lei número dois mil oitocentos e dezanove, de quatro de julho de mil novecentos e sessenta e três. Manifestaram-se a respeito, os deputados Geraldo Palmeira e Arnaldo Moraes. Nada havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada ás dezesseis horas e trinta minutos, sendo marcada uma sessão extraordinária após cinco minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de julho de 1964. (sa) José Maria Chaves, Presidente, João Reis e Dário Dias, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 3 agosto de 1964.

Ata da segunda sessão extraordinária da Assembléia Legislativa realizada em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ás dezesseis horas e trinta minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados: Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Hen-

rique Corrêa, Ney Brasil, Ney Peixoto, Raimundo Noleto, Rodolpho Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Laércio Barbalho, Atahualpa Fernandez, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, José Gurjão Sampaio, não compareceram o deputados Péricles Guedes, José Maria Chaves, Victor Paz, Osvaldo Brabo de Carvalho, e Antonino Rocha, o senhor Presidente Alfredo Gantuss, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos e como não houvesse ata e nem expediente para serem lidos e nem materia a ser apreciada na primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, oportunidade em que foi aprovado em segunda discussão o processo dois de sessenta e quatro do executivo, substituindo pelo Departamento de Aguas e Esgôtos, o mutuário indicado no artigo segundo da lei dois mil oitocentos e dezanove, de quatro de julho de mil novecentos e sessenta e três. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ás dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, sendo marcada outra após cinco minutos.

Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Alfredo Gantuss, Presidente, João Reis e Dário Dias, Secretários.

Ata da terceira sessão extraordinária da Assembléa Legislativa, realizada em trinta de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e cinquenta minutos, no Salão de Sessões da Assembléa Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio

Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Ney Brasil, Ney Peixoto, Raimundo Noletto, Rodolpho Chermont Júnior, Sandoval Bordallo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Laércio Barbalho, Atahualpa Fernandez, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso e José Gurjão Sampaio, não compareceram os Deputados Péricles Guedes, José Maria Chaves, Víctor Paz, Osvaldo Brabo de Carvalho e Antonino Rocha, o Senhor Presidente Alfredo Gantuss, Secretariado pelos Deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos e como não houvessem ata e nem expediente para serem lidos e nem matéria para ser apreciada na Primeira Parte da Ordem do Dia,

foi anunciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo aprovado em terceira discussão o processo 2/64, do Executivo, substituindo pelo Departamento de Águas e Esgotos, o mutuário indicado no artigo segundo da lei número dois mil oitocentos e dezenove, de quatro de julho de mil novecentos e sessenta e três. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Alfredo Gantuss, Presidente, João Reis e Dário Dias, Secretários.

Ata da quarta sessão extraordinária da Assembléa Legislativa, realizada em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas no Salão de Sessões da Assembléa Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Bentes, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Ney Brasil, Ney Peixoto, Raimundo Noletto, Rodolpho Chermont Júnior, Sandoval Bordallo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Laércio Barbalho, Atahualpa Fernandez, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Car-

doso, e José Gurjão Sampaio, não compareceram os deputados Péricles Guedes, José Maria Chaves, Víctor Paz, Osvaldo Brabo de Carvalho e Antonino Rocha, o senhor presidente Alfredo Gantuss, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos e como não houvesse ata e nem expediente para serem lidos e nem matéria para ser apreciada na Primeira Parte da Ordem do dia, foi anunciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo aprovado em Redação Final o processo dois barra sessenta e quatro do Executivo, substituindo pelo Departamento de Águas e Esgotos, o mutuário indicado no artigo segundo da lei dois mil oitocentos e dezenove, de quatro de Julho de mil novecentos e sessenta e três. Em explicação pessoal usaram da

palavra os deputados Ubaldo Corrêa e Gerson Peres, o primeiro manifestando solidariedade ao deputado José Maria Chaves, consoante denúncia feita pelo deputado Atahualpa Fernandez e o segundo, agradecendo aos senhores deputados a aprovação do processo dois barra sessenta e quatro do Executivo de alta relevância para a vida do Estado. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em trinta de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Alfredo Gantuss, Presidente; João Reis e Dário Dias, Secretários.

EDITAIS JUDICIAIS

- PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Gilberto Riscinho Bastos e Ana Maria Amazonas Pedroso, êle, filho de Pedro Bastos e Berta Riscinho Bastos, ela, filha de Orlando Amazonas de Souza Pedroso e Sebastiana da Silva Pedroso, solteiros. Jacinto José Vieira Neto e Sônia Maria dos Santos Fernandes, êle filho de José Maria Salgado Vieira e de Maria Emilia Brasil Vieira, ela filha de Luiz Antonio Pastor Fernandes e Lídia Nazaré dos Santos Fernandes, solteiros. Ary Oliveira do Nascimento e Raimunda Irene Barbosa dos Santos, êle filho de Mário Fabrício do Nascimento e Izaura Oliveira do Nasci-

mento, ela filha de Antonio Taumaturgo dos Santos e de Raimunda Miranda Barbosa dos Santos, solteiros. Manoel Xavier Pereira e Raimunda da Paixão Mariz, êle filho de Manuel Cantuário Xavier Pereira e de Maria Xavier Pereira, ela filha de Mário Ferreira Mariz e Cândida Geralda da Paixão, êle, residente em Belém e ela em Santarém-Novo, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de Agosto de 1964. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia.

(T. 10241 — 8 e 15/8/64)